

QUARTO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 072/2019 QUE ENTRE SI FAZEM O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOBRAL- CE E A EMPRESA GMF LOCAÇÃO DE VEICULOS EIRELI EPP PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

O **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOBRAL - SAAE**, Autarquia Municipal, instituído pela Lei 88/61, de 08 de agosto de 1961, localizado em Sobral-CE, na Rua Doutor Monte, 563 – Centro – CEP 62.011-200, inscrito no C.N.P.J. sob o nº. 07.817.778/0001-37, neste ato representado por seu Diretor Presidente o **Gustavo Paiva Weyne Rodrigues**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 94002428634 SSP/CE e do CPF nº 752.588.543-53, residente e domiciliado na cidade de Sobral, estado do Ceará, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro a empresa **GMF LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI EPP**, com sede na cidade de Fortaleza, estado do Ceará, sito à Avenida Monsenhor Tabosa nº 1061, Bairro Meireles, CEP 60.165-065, Fone: (85) 3037-4048, 9.9997-6729, inscrita no CNPJ sob o nº 15.422.901/0001-49, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo a Sra. Juliana Mendes Moreira, Brasileira, portadora do documento nº 1746611 MTPS-CE e CPF nº 656.700.003-15, residente e domiciliada na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente termos “**Prorrogação do prazo de vigência no período de 12 (doze) meses e revisão de 24,7% (vinte e quatro vírgula sete por cento) no valor mensal do contrato nº 072/2019, cujo objeto é Serviço de locação de Veículos, destinados a suprir as necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral**”.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA.

O período de vigência deste aditivo será de 12 (doze) meses, iniciando em 10 de setembro de 2023 e terminando em 09 de setembro de 2024, devendo ser publicado no Diário Oficial do Município de Sobral, para sua devida eficácia.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR.

O presente aditivo importa no valor de **R\$ 356.262,42 (trezentos e cinquenta e seis mil, duzentos e sessenta e dois reais e quarenta e dois centavos)**, correspondendo o item 01 do Edital e de acordo com as especificações técnicas e quantitativas e preços constantes na tabela abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Nº VEÍCULOS	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Locação de veículo novo ou seminovo, com até 01 (um) ano de fabricação, com motor mínimo 1.4cc, tipo utilitário, caçamba,					

cabine estendida, capacidade para 02 pessoas, 02 portas, com ar-condicionado, som, vidro elétrico e trava elétrica, direção hidráulica, capacidade mínima de carga útil de 700kg, mínimo 05 marchas a frente e uma ré, combustível flex, com motorista e combustível por conta da CONTRATANTE e manutenção por conta da CONTRATADA, franquia livre/mês e sem quilômetro excedente, com seguro total ou responsabilização por conta da CONTRATADA, preferencialmente na cor BRANCA..	14	Mês	12	R\$2.120,60	R\$ 356.262,42
---	----	-----	----	-------------	----------------

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS.

Os Recursos Financeiros necessários para custear as despesas referentes ao presente aditivo correrão á conta de dotações consignadas no Orçamento do Serviço Autônomo de água e Esgoto de Sobral, assim classificados: 28.02.04.122.0500.2.465.33.90.39.00.1.899.0000.00

CLÁUSULA QUINTA – DA FISCALIZAÇÃO.

O objeto desse processo será acompanhado pelo Sr. Carlos Sérgio Machado da Ponte – Gerente de Transporte do Saae Sobral, especialmente designado pela CONTRATANTE para esse fim, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de GESTOR.

Para o acompanhamento de que trata o subitem anterior, compete ao GESTOR a ser indicado pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto para que, dentre outras atribuições, cuide das seguintes atribuições: planejar, coordenar e solicitar da CONTRATADA e seus prepostos, ou obter da CONTRATANTE, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento da execução do objeto licitado e anexar aos autos do processo correspondente cópia dos documentos escritos que comprovem as solicitações de providências.

A FISCALIZAÇÃO sera pelo Sr. Hélio Rodrigues de Souza – Assessor Técnico, especialmente designado para este fim, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de FISCAL, competindo-lhe dentre outras atribuições:

- a) Exigir fiel cumprimento do Contrato e seus ADITIVOS pela CONTRATADA;
- b) Solicitar o assessoramento técnico, caso necessário;
- c) Verificar e atestar as notas fiscais e, aprovando-as, encaminhá-las para posterior pagamento;
- d) Zelar pela fiel execução do objeto e pleno atendimento às especificações explícitas ou implícitas;
- e) Controlar a qualidade e quantidade dos materiais utilizados e dos serviços executados, rejeitando aqueles julgados não satisfatórios;

VISTO

 Lucas Silva Aguiar
 Mat. 10.175-2 OAB/CE 29.357

- f) Assistir a CONTRATADA na escolha dos métodos executivos mais adequados;
- g) Exigir da CONTRATADA a modificação de técnicas inadequadas, para melhor qualidade na execução do objeto licitado;
- h) Verificar a adequabilidade dos recursos empregados pelo CONTRATANTE, exigindo a melhoria dos serviços dentro dos prazos previstos;
- i) Anotar em expediente próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou os incidentes verificados e o resultado dessas medidas;
- j) Estabelecer diretrizes, dar e receber informações sobre a execução do Contrato;
- k) Determinar a paralisação da execução do Contrato quando, objetivamente, constatada uma irregularidade que precisa ser sanada, agindo com firmeza e prontidão;
- l) Emitir atestados ou certidões de avaliação dos serviços prestados ou daquilo que for produzido pelo CONTRATADO;
- m) Conhecer detalhadamente o Contrato e as cláusulas nele estabelecidas;
- n) Levar ao conhecimento dos seus superiores aquilo que ultrapassar às suas possibilidades de correção;
- o) Indicar ao gestor serviços mal executados ou não executados e sugerir a aplicação de penalidades ao CONTRATADO em face do inadimplemento das obrigações;
- p) Confirmar a execução dos serviços efetivamente realizados, dos cronogramas de execução do objeto contratado.

CLÁUSULA SEXTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.

O presente termo está fundamentado no art. 57, inciso II, combinado com art. 65 inciso II, “d” da Lei 8.666/93, e demais termos do Processo Pregão Presencial nº 112/2016.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.

Fica eleito o foro da Comarca de Sobral – CE, para dirimir quaisquer questões oriundas deste Termo Aditivo, notadamente, os que não puderem ser resolvidos de comum acordo pelas partes contratantes.

As demais cláusulas e condições que ora não foram por este termo alterado permanecem como no contrato original, constituindo-se num só todo para todos os fins e efeitos de direito.

E, por estarem assim justos e combinados, assinam o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual forma e teor.

VISTO
Luiz Silva Aguiar
Mat. 10.175-2 OAB/CE 29.357
Procurador Chefe
Caso de Sobral

X

Sobral - CE, 08 de setembro de 2023.

Juliana Mendes Moreira

Juliana Mendes Moreira
Gerente Financeira/Procuradora
GMF Locação de Veículos Ltda
CNPJ: 15.422.007/0001-49


Gustavo Paiva Weyne Rodrigues
Diretor Presidente
SAAE-Sobral
CONTRATANTE

Juliana Mendes Moreira
Representante Legal
GMF LOCAÇÃO DE VEICULOS EIRELI
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Alvaro Jucio dos Santos

Osmaune de Paiva

VISTO
Lucas Silva Aguiar
Mat. 10.175-2 OAB/CE 29.357
Procurador Chefe
Saae de Sobral

outubro de 2017 e as alterações constantes nas Lei nº 2.104, de 11 de junho de 2021, RESOLVE nomear JOSE OSVALDO LINHARES SILVA, para o cargo de provimento em comissão de GERENTE, Simbologia SAAE-III, da Gerência de Monitoramento da Qualidade dos Produtos, da Diretoria de Operações, da estrutura administrativa da SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOBRAL - SAAE, a partir da data da publicação desta Portaria. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 18 de setembro de 2023. GUSTAVO PAIVA WEYNE RODRIGUES - DIRETOR PRESIDENTE DO SAAE.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 072/2019 - SAAE. CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral, inscrita no CNPJ sob o n: 07.817.778/0001-37, representado pelo Diretor Presidente o Sr. Gustavo Paiva Weyne Rodrigues. CONTRATADA: GMF LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 15.422.901/0001-49. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência no período de 12 (doze) meses e revisão de 24,7% (vinte e quatro vírgula sete por cento) no valor do contrato nº 072/2019, cujo objeto é o Serviço de locação de veículos, destinados a suprir as necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral. VALOR GLOBAL: O valor total do Contrato após a revisão passará de R\$ 285.726,00 (duzentos e oitenta e cinco mil, setecentos e vinte e seis reais), para R\$ 356.262,42 (trezentos e cinquenta e seis mil duzentos e sessenta e dois reais e quarenta e dois centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2802.04.122. 0500.2.465.0000.3. 3.90.39.00.1899.0000.00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo está fundamentado no art. 57, inciso II, combinado com o art. 65, inciso II, "d" da Lei 8.666/93, e demais termos do Processo P076532/2019 - Pregão Eletrônico nº 067/2019. VIGÊNCIA: O período de vigência deste aditivo será de 12 (doze) meses, iniciando em 10 de setembro de 2023 e terminando em 09 de setembro de 2024, devendo ser publicado no Diário Oficial do Município de Sobral, para devida eficácia. DATA DE ASSINATURA: 08 de setembro de 2023. GESTOR/FISCALIZAÇÃO: Sr. Carlos Sérgio Machado da Ponte - Gerente de Transporte do Saae Sobral/ Gestor e Sr. Hélio Rodrigues de Souza - Assessor Técnico do Saae Sobral/ Fiscal. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Gustavo Paiva Weyne Rodrigues. REPRESENTANTES DA CONTRATADA: Sra. Juliana Mendes Moreira. PROCURADOR CHEFE DO SAAE SOBRAL: Lucas Silva Aguiar.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 073/2023 - SAAE. CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOBRAL, representado pelo Diretor Presidente o Sr. Gustavo Paiva Weyne Rodrigues. CONTRATADA: REDNOV FERRAMENTAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 45.769.285/0001-68, representado pelo Sr. Lenilso Luis da Silva. OBJETO: Aquisição de lâmina de serra. VALOR: R\$ 39.950,00 (trinta e nove mil novecentos e cinquenta reais). MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº PE 23005 - Saae. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº PE 23005 - Saae, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento do objeto. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir da sua assinatura. GESTOR/FISCALIZAÇÃO: Sr. João Batista Fernandes do Nascimento, Gerente de Patrimônio e Suprimentos do Saae Sobral (Gestor)/ Sra. Gilmaria do Nascimento Rodrigues- (Fiscal). DATA DE ASSINATURA: 18 de setembro de 2023. SIGNATÁRIOS: Gustavo Paiva Weyne Rodrigues: DIRETOR PRESIDENTE DO SAAE SOBRAL. - Lenilso Luis da Silva: REPRESENTANTE DA EMPRESA REDNOV FERRAMENTAS LTDA - Lucas Silva Aguiar: PROCURADOR CHEFE DO SAAE SOBRAL.

OUTRAS PUBLICAÇÕES

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE SOBRAL - CPSMS

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 05/2023 - CONCEDENTE: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO SOBRAL - CPSMS, pessoa jurídica de direito público, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ nº 12.208.466/0001-66 - CONVENIENTE: CENTRO SOCIAL CLODOVEU ARRUDA, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº 09.533.217/0001-31. DO OBJETO: O presente convênio tem por finalidade a cooperação técnica entre o CPSMS, através da Policlínica Bernardo Félix da Silva e o CENTRO SOCIAL CLODOVEU ARRUDA, na concessão de estágio curricular para alunos regularmente matriculados nos Cursos de Graduação de Medicina e demais cursos de graduação de suas Instituições mantidas, para proporcionar-lhes a experiência prática necessária à formação profissional e científica. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº. 11.788, de 25 de setembro de 2008. - DA VIGÊNCIA: 2 (dois) anos a partir de sua assinatura; DATA DA ASSINATURA: 15/09/2023. ASSINAM O PRESENTE CONVÊNIO - CONCEDENTE: Andréa Silveira de Assis Linhares - Diretora Executiva do CPSMS; CONVENIENTE: Maria das Graças Ponte Prado - Presidente do CENTRO SOCIAL CLODOVEU ARRUDA.

ATA DE ANÁLISE E JULGAMENTO DE DOCUMENTOS DE CREDENCIAMENTO REFERENTE AO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2023-CPSMS. Aos 18 (dezoito) dias do mês de setembro de 2023, às 09h00min na sede do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral - CPSMS, situada à Rua Padre Antônio Ibiapina, 170 - Centro - Sobral/CE; CEP: 62010-750, estando reunida a Comissão de Recebimento, composta pela Sra. Verônica Mondiane de Ávila Cruz Presidente da Comissão e pelos membros a Sra. Francisca Estesmar de Azevedo da Fonseca e a Sra. Maria de Fátima Sousa Gomes Carlos, para abertura de envelope contendo os documentos de Credenciamento do Edital de Chamada Pública Nº 01/2023-CPSMS, que tem como objeto "CHAMADA PÚBLICA PARA FINS DE CONSTITUIÇÃO DE CADASTRO DE CREDENCIADOS DESTINADO À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM SAÚDE PÚBLICA E A REALIZAÇÃO DE ATENDIMENTOS MÉDICOS AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS) PARA SUPRIR A DEMANDA DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS E GARANTIR A MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ESSENCIAIS DE SAÚDE". Iniciado os trabalhos foi aberto o envelope da seguinte empresa: 1. GUIMARÃES & FROTA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, sediada na Rua Tabelião Antonio Almeida, nº 435, Bairro Centro, Sobral - CE, CEP: 62.010-200, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.745.729/0001-85, neste ato representado por sua representante legal, a Sra. MARIA DO SOCORRO FROTA GUIMARÃES, inscrito no CPF nº: ***.016.853-**, Aberto o envelope e realizada a análise, a Comissão verificou que a empresa assim solicitou o credenciamento conforme o que está descrito no Anexo I do edital:

EMPRESA	ITEM CREDENCIADO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
GUIMARÃES & FROTA LTDA	ENDOSCOPIA DIGESTIVA ALTA COM RETIRADA DE PÓLIPOS, TESTE DE UREASE E EMISSÃO DE LAUDO	1.100	RS 265,33	RS 291.863,00
	COLONOSCOPIA COM SEDAÇÃO INCLUIDA, RETIRADA DE PÓLIPOS E EMISSÃO DE LAUDO	880	RS 622,11	RS 547.456,80

Após a análise da solicitação de credenciamento verificou-se que a empresa proponente estava de acordo com o solicitado no edital, logo em seguida se passou para análise da documentação de habilitação, o qual se pode verificar que a empresa: 1. GUIMARÃES & FROTA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, sediada na Rua Tabelião Antonio Almeida, nº 435, Bairro Centro, Sobral - CE, CEP: 62.010-200, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.745.729/0001-85, neste ato representado por sua representante legal, a Sra. MARIA DO SOCORRO FROTA GUIMARÃES, inscrito no CPF nº: ***.016.853-**, estava habilitada, constando a documentação conforme as exigências no Instrumento Convocatório da presente Chamada Pública nº 01/2023-CPSMS. Encerrada a sessão, a Comissão proferiu o resultado e providenciará a publicação desta ATA no Diário Oficial do Município de Sobral. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão e lavrada a presente Ata. Sobral/CE, 18 de setembro de 2023. Verônica Mondiane de Ávila Cruz - Presidente, Francisca Estesmar de Azevedo da Fonseca - Membro e Maria de Fátima Sousa Gomes Carlos - Membro.

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE SOBRAL - COMDEMA

CONVOCAÇÃO DE Nº 04/2023 - COMDEMA. Cumprimentando-o cordialmente, venho por meio deste convocá-lo a participar da III Reunião Ordinária deste Colegiado, com início, impreterivelmente, às 14h30, do dia 25 de setembro de 2023 (segunda-feira), no Auditório do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA, localizada na R. Iolanda P. C. Barreto, 23 - Derby Clube, que apresentará a seguinte pauta: 1. Informes 2. Apresentação da Mentoria em soluções baseadas na natureza, pela WRI Brasil. 3. Apresentação do Projeto LAR; 4. Acompanhamento do Projeto Corredores Verdes do Município de Sobral. Informamos ainda que, de acordo com o Regimento Interno do COMDEMA, conforme art. 21, parágrafo primeiro: "As reuniões do Colegiado iniciar-se-ão na hora estabelecida na pauta com a presença de 1/3 de seus membros, em primeira chamada, e 20 (vinte) minutos após com o número de conselheiros presentes". Sobral - CE, 18 de setembro de 2023. MARÍLIA GOUVEIA FERREIRA LIMA - PRESIDENTE DO COMDEMA.

LICENÇAS AMBIENTAIS

EXTRATO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL - O Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE) de Sobral, torna público que recebeu da Agência Municipal do Meio Ambiente (AMA) a Licença de Operação, referente às atividades do Sistema de Esgotamento Sanitário (2ª etapa), Distrito de Rafael Arruda. O sistema conta com Rede Coletora, 01 (uma) Estação Elevatória de Esgoto Bruto (EEEB), 01 (uma) Estação de Tratamento de Esgoto (ETE) e Emissário Final. Foi determinado o cumprimento da legislação ambiental em vigor. Sobral, 18 de setembro de 2023. Gustavo Paiva Weyne Rodrigues - Diretor-Presidente do SAAE.



SOBRAL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 1.607, de 02 de fevereiro de 2017 e regulamentado pelo Decreto Municipal Nº 1961, de 22 de novembro de 2017

Sobral - Ceará, segunda-feira, 1º de fevereiro de 2021

Ano V, Nº 991

GABINETE DO PREFEITO

ATO Nº 95/2021 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017 e as alterações constantes na Lei nº 1866/2019, de 30 de abril de 2019, RESOLVE exonerar a pedido o Sr. EDMUNDO RODRIGUES JUNIOR, do cargo de provimento em comissão de DIRETOR PRESIDENTE, Simbologia SAAE-I, da estrutura administrativa do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOBRAL - SAAE, a partir do dia 31 de janeiro de 2021. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 29 de janeiro de 2021. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL.

ATO Nº 96/2021 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017 e as alterações constantes da Lei nº 1866/2019, de 30 de abril de 2019, RESOLVE exonerar a pedido JORGE VASCONCELOS TRINDADE, do cargo de provimento em comissão de SUPERINTENDENTE, Simbologia AMA-I, da Superintendência, da estrutura administrativa da AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, a partir do dia 31 de janeiro de 2021. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 29 de janeiro de 2021. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL.

ATO Nº 97/2021 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017 e as alterações constantes na Lei nº 1866/2019, de 30 de abril de 2019, RESOLVE nomear GUSTAVO PAIVA WEYNE RODRIGUES, para o cargo de provimento em comissão de DIRETOR PRESIDENTE, Simbologia SAAE-I, da Presidência, da estrutura administrativa do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOBRAL - SAAE, a partir do dia 01 de fevereiro de 2021. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 01 de fevereiro de 2021. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL.

ATO Nº 98/2021 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017 e as alterações constantes na Lei nº 1866/2019, de 30 de abril de 2019, RESOLVE nomear FRANCISCO ERLÂNIO MATOSO DE ALMEIDA, para o cargo de provimento em comissão de SUPERINTENDENTE, Simbologia AMA-I, da Superintendência, da estrutura administrativa da AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, a partir do dia 01 de fevereiro de 2021. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 01 de fevereiro de 2021. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL.

SECRETARIA DA OUVIDORIA, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE SOBRAL

PORTARIA Nº 001/2021 - CELIC - INSTITUI COMISSÃO PARA FINS DE CADASTRO DE INFORMAÇÕES RELATIVAS À DISPENSAS DE LICITAÇÃO, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO E ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. A PRESIDENTE DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - CELIC, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o que consta da Instrução Normativa Conjunta Nº 001/2019 - SEGET/SEFIN/CELIC, RESOLVE: Art. 1º. Fica instituída Comissão para fins do cadastro das contratações decorrentes de processos de dispensa de licitação, inexigibilidade de licitação e adesão à ata de registro de preços (carona) junto ao Sistema de Contabilidade e Gestão Pública (GESTOR). Art. 2º. A Comissão instituída por esta Portaria é criada para fins meramente cadastrais, em razão da exigência dessa informação para o envio das informações concernentes às contratações decorrentes de processos de dispensa de licitação, inexigibilidade de licitação e adesão à ata de registro de preços (carona) ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE/CE), que é transmitida por meio do Sistema de Informação dos Municípios (SIM). Art. 3º. Ficam

designados os servidores abaixo relacionados para compor a comissão de que trata a presente Portaria: I. ALINE DE VASCONCELOS SOARES, matrícula nº 21298, Presidente; II. MARIA AUGUSTA SILVEIRA, matrícula nº 20853, Membro; e III. LÚCIA DE FÁTIMA LIMA, matrícula nº 3617, Membro. Parágrafo Único. Os membros da Comissão criada por esta Portaria não farão jus a qualquer remuneração adicional. Art. 4º. Os membros da Comissão criada por esta Portaria não possuem qualquer responsabilidade sobre a legalidade ou conveniência e oportunidade da contratação objeto do cadastro mencionado no artigo 1º deste instrumento. Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 01 de fevereiro de 2021. Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - PRESIDENTE DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL.

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 134/2020 - SMS - A Central de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Atos Nº 468/2019-GABPREF, Ato 82/2019 e Ato 297/2019 - GABPREF, comunica o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 134/2020 - SMS: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de medicamentos da atenção básica III (lista padronizada) destinados às unidades de saúde da Secretaria Municipal da Saúde, conforme as especificações e quantitativos previstos no anexo I - Termo de Referência do Edital, tendo como resultado a tabela em anexo. Adjudicado em 21/01/2021 e homologado em 28/01/2021. SECRETARIA DA OUVIDORIA, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA - Central de Licitações. Sobral - Ceará, 01 de fevereiro de 2021. Mikael Vasconcelos Mendes - PREGOEIRA.

ANEXO - AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 134/2020 - SMS											
ITEM	VENCEDORA	QUANT. ESTIM.	UND	VR. UNIT. ESTIM. (R\$)	DESCRIÇÃO	MARCA FABRIC.	VR. UNIT. OFERT. (R\$)	VR. ESTIM. (R\$)	VR. LICIT (R\$)	DEF. (R\$)	ECONOMIA (%)
1	SOLIMED DISTRI DE MEDICAMENTO S E PRODUTOS PARA SAUDE SUPERIO	396.000	COMPRESSIDO	0,25	PREDNISONA 20 MG	NEO Q / HYP / BRAIN	0,16	99.000,00	63.560,00	35.440,00	36,00%
2	COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALAR SUPERIO	132.000	COMPRESSIDO	0,25	PREDNISONA 20 MG	SANVAL	0,20	33.000,00	26.400,00	6.600,00	20,00%
3	COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALAR SUPERIO	432.000	COMPRESSIDO	0,12	PREDNISONA 5 MG	SANVAL	0,08	51.840,00	34.560,00	17.280,00	33,33%
4	SOLIMED DISTRI DE MEDICAMENTO S E PRODUTOS PARA SAUDE MEDICAL CENTER DISTRIBUIDOR A DE MEDICAMENTO S LTDA	3.474.000	COMPRESSIDO	0,08	ACETILSALICILICO 100 MG	IMEC	0,04	277.920,00	138.960,00	138.960,00	50,00%
5	MEDICAL CENTER DISTRIBUIDOR A DE MEDICAMENTO S LTDA	1.158.000	COMPRESSIDO	0,08	ACETILSALICILICO 100 MG	IMEC	0,04	92.400,00	46.320,00	46.320,00	50,00%
6	MEDICAL CENTER DISTRIBUIDOR A DE MEDICAMENTO S LTDA	504.000	COMPRESSIDO	0,07	ACIDO FOLICO 5 MG	HIPOLABOR	0,05	35.280,00	25.200,00	10.080,00	28,57%
7	CIMED INDUSTRIA DE MEDICAMENTO S LTDA	23.400	FRASCO	8,66	AMOXICILINA 250MG/5ML SUSPENSAO ORAL. FRASCO COM 150 ML	CIMED	3,24	202.644,00	75.816,00	126.828,00	62,59%
8	SUPERIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALAR	7.800	FRASCO	8,66	AMOXICILINA 250MG/5ML SUSPENSAO ORAL. FRASCO COM 150 ML	PRATI	5,83	67.548,00	45.474,00	22.074,00	0,00%
9	DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	10.800	FRASCO	31,57	BELLOMETAS 250 MG DOSE AEROSOL ORAL 200 DOSES	GLENMARK	22,80	340.956,00	246.240,00	94.716,00	27,78%
10	TECIPHARMA HOSPITALAR COMERCIO IMPORTACAO E EXPORT	3.600	FRASCO	31,57	BELLOMETAS 250 MG DOSE AEROSOL ORAL 200 DOSES	GLENMARK	26,80	113.652,00	96.480,00	17.172,00	15,11%
11	ZUCK PAPIES LTDA	72.000	COMPRESSIDO	0,13	DIGOXINA 0,5 MG	PHARLAB	0,08	9.360,00	5.760,00	3.600,00	38,44%
12	MEDICAL CENTER DISTRIBUIDOR A DE MEDICAMENTO S LTDA	8.400	FRASCO	5,39	NISTATINA 100.000 U/ml SUSPENSAO ORAL. FRASCO 50 ML	PRATI	4,16	45.276,00	34.944,00	10.332,00	22,82%
13	ZUCK PAPIES LTDA	36.000	FRASCO	1,49	PARACETAMOL 200 MG/500 MG SUSPENSAO ORAL. FRASCO 15 ML	FARMACE	1,05	53.400,00	37.800,00	15.600,00	29,53%
14	ZUCK PAPIES LTDA	552.000	COMPRESSIDO	0,13	PARACETAMOL 500 MG	PRATI	0,10	71.760,00	55.200,00	16.560,00	23,08%
15	MEDICAL CENTER DISTRIBUIDOR A DE MEDICAMENTO S LTDA	8.400	BISNAGA	5,81	SULFADIAZINA DE PRATA 1 % CREME BISNAGA 30 G	NATIVITA	3,96	48.804,00	33.264,00	15.540,00	31,84%
16	SUPERIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALAR	6.000	FRASCO	4,62	SULFAMETOXAZOL TRIMETOPRIMIDINA SUSPENSAO ORAL 100ML 400MG/ML + 80MG/ML	SEM	4,18	27.720,00	25.080,00	2.640,00	9,52%
17	ZUCK PAPIES LTDA	72.000	COMPRESSIDO	0,18	SULFAMETOXAZOL TRIMETOPRIMIDINA SUSPENSAO ORAL 80 MG	PRATI	0,12	12.960,00	8.640,00	4.320,00	33,33%
18	ZUCK PAPIES LTDA	8.400	FRASCO	1,70	SULFATO FERROSO 125MG/5ML SUSPENSAO ORAL 30 ML GELAT	NATULAB	0,87	14.280,00	7.308,00	6.972,00	48,82%
19	LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO S/A	720.000	CAPSULA	0,51	CEFALEXINA 500 MG	TEUTO	0,27	367.200,00	194.400,00	172.800,00	47,06%
20	ZUCK PAPIES LTDA	240.000	CAPSULA	0,51	CEFALEXINA 500 MG	TEUTO	0,40	122.400,00	96.000,00	26.400,00	21,57%
TOTALS								2.087.800,00	1.297.200,00	790.600,00	37,87%
VALOR NÃO ADQUIRIDO										0,00	